



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2878, de 11 de agosto de 2020.

EMENTA: LOCALIZA E DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art.1º- Localizar a Servidora **Grasiela Sangali de Carvalho**, efetiva, no cargo de Estatutário MaRC-3, na Pré-Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art.2º-Designar a Servidora **Grasiela Sangali de Carvalho**, efetiva no cargo de Estatutário MaRC-3, para responder na Função Gratificada de Diretor Escolar, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 11 de agosto de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/08/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 11/08/2020

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1